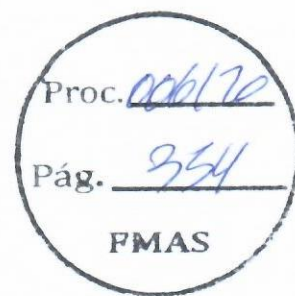




**ESTADO DO TOCANTINS**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
Avenida AntonioPesconi nº 378 – Centro  
NÚCLEO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO



## PARECER 043/2020

**Processo nº:** 006/2020 FMS

**Interessada:** FUNDO MUNICIPAL DE Assistência Social

**Unidade Gestora- UG:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Exercício Financeiro:** 2020

**Assunto:** Registro de preços para aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Tipo de Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020

A vista da necessidade comprovada na referida Licitação 006/2020 cujo objetivo é :  
**Registro de preços para aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.** Sendo assim, o Senhor Secretário Municipal de Assistência Social e gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizou a abertura de processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 001/2020.

### Exame:

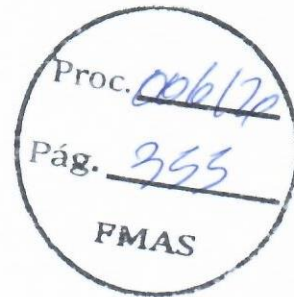
1 –Observa-se o edital publicado no Diário Oficial da União 100 no dia 27 de maio de 2020, e no Diário oficial do Estado nº 5.614 do dia 02 de junho de 2020, do processo 006/2020 licitado em questão, o objeto, enquadramento monetariamente, valores definidos dentro dos limites estabelecidos para esta modalidade Pregão Eletrônico, vislumbra-se as regras e procedimentos que possui todos os requisitos, imperativos, indispensáveis, e determinada conformes as legislações pertinentes a disposições contidas nas leis 10.520/02 e seus decretos posteriores e 8. 883/94 e segundo suas alterações, Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. Atende às finalidades a que se propõe, cumprindo as exigências do art. 40, caput e incisos, da Lei das Licitações, estando correto o tipo **Menor preço por item** para julgamento, considerando o objeto da licitação.

A documentação solicitada aos participantes está plenamente de acordo com as exigências conforme previsto no §1º do art 32 do Estatuto das licitações, sendo no entanto necessária a apresentação das certidões obrigatórias por Leis específicas.

2 - Ressalvamos que fica o processo à disposição da fiscalização por outros órgãos de Controle Externo.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
Avenida AntonioPesconi nº 378 – Centro  
**NÚCLEO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**



**Conclusão:**

3 - Diante do exposto, considero regular o processo Licitatório, APROVO para os fins de mister de convocação de Pregão Eletrônico N° 001/2020, e por conseguinte a licitação para: **Registro de preços para aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.**

Diante disso, levo estas considerações ao conhecimento do Sra. Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social ao tempo em que recomendo a homologação do certame conforme o que determinam as legislações pertinentes.

É o PARECER, salve o melhor Juízo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Núcleo de Controle Interno Municipal, 15 de junho de 2020.

*Lara Bhanini*

Lara Beatriz Larini Pitondo

Diretora de Controle Interno

Lara Beatriz Larini Pitondo  
Diretora de Controle Interno  
017